

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 265 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/452338, de 18/09/2019;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Mirian Rocha Kahwage, Id Funcional nº 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças / Coordenador do Núcleo de Planejamento, lotada no Núcleo de Planejamento, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 2.000,00
1297	0261	339033	R\$ 800,00
1297	0261	339036	R\$ 600,00
1297	0261	339039	R\$ 600,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de setembro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 476712

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 264 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2019/445710, de 16/09/2019, que dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a partir do dia 20/09/2019, o período de gozo de férias da servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão em Informática, concedido através da Portaria nº 215/2019, de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.943, de 06/08/2019.

II - CONCEDER, 12 (doze) dias de gozo de férias, no período de 06/01/2020 a 17/01/2020, à servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão em Informática.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de setembro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 476360

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 2.419 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Proc. Nº 2018/50652-7-TCE; Proc. Nº 2019/200269-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar a Portaria nº 757, de 09 de fevereiro de 2011, modificando a regra principal de aposentadoria prevista no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, para a regra do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, passando a constar: art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005; artigo 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/03/2011, data da concessão do benefício.

III - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes na época da concessão.

Beneficiário (a): ANTONIO NAPOLEÃO DOS SANTOS

Matrícula: 3215989/1

Cargo: Vigia

Órgão: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP

Valor dos Proventos: R\$664,00

Presidente: Silvío Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 476518

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Pelo presente edital, NOTIFICAMOS a Sra. ANA MACHADO DO PRADO, CPF nº 133.546.632-00, aposentada no cargo de Agente de Portaria, na SEDUC, para ciência da revisão de seu benefício de aposentadoria, em razão de diligência do TCE/PA (Processo: 2019/268352), a fim de alterar o fundamento legal da sua aposentadoria para a regra disposta no art. 40, §1º,

III, "b", da CRFB/1988, com redação da EC nº 20/1998. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar da data desta publicação.

Belém, 16 de setembro de 2019.

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 476521

PORTARIA RET AP Nº 2.082 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO 2018/50772-3-TCE; PROCESSO Nº 2019/356898-IGEPREV.

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 1.347, de 24 de junho de 2013, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 65% para 60%, e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e art. 7º da EC nº 41/03; art. 37, §2º, da Lei 5.351/86; art. 32, caput, da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86;

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/08/2013, data da concessão do benefício, respeitando-se os valores, tabelas salariais e percentuais vigentes à época da retroação;

III - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes na época da concessão;

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): MARILDA DO CARMO FARIAS

Matrícula: Mat. 282405/1

Cargo: Professor Assistente PA-A

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.419,82

Presidente: Silvío Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 476523

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 045 / 2019-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto, garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e o do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira - Prefeito do Município de Pacajá/PÁ.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 046 / 2019-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto, garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e o do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Pedro Coelho da Mota Filho - Prefeito do Município de Castanhal/PÁ.

Protocolo: 476709

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1460 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DESIGNAR, a servidora VANIA MARIA BASTOS DE SOUZA NOGUEIRA, Auxiliar Técnico, Id Func nº 5149592/1, lotada na Consultoria Jurídica, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Secretária de Gestor.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração